



PORTARIA Nº 140/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-102 IBURA/BOA VIAGEM, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Presidente Costa e Silva (Terminal), Rua Quixeramobim, Av. Santa Fé, Av. Santos, Av. Rio Largo, Av. Engenho Serra Verde, Av. Rio São Francisco, Av. Pernambuco, Av. Dois Rios, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Circular do Aeroporto, Av. Barão de Souza Leão, Av. Boa Viagem, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antonio de Góes, Rua Manoel de Brito, Av. Herculano Bandeira (Ponto de Retorno).

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

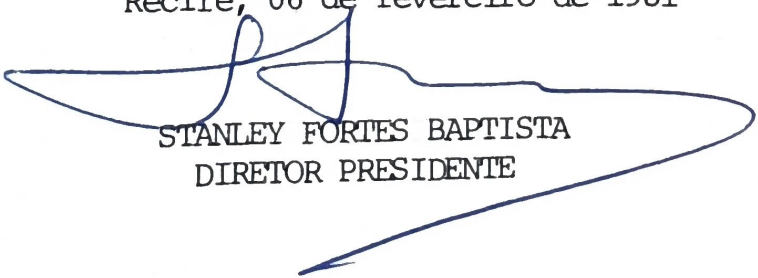
Av. Herculano Bandeira (Ponto de Retorno), Av. Cons. Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Domingos Ferreira, Av. Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Av. Recife, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Dois Rios, Av. Pernambuco, Av. Rio São Francisco, Av. Engenho Muribara, Av. Engenho Muribeca, Av. Eng. Serra Verde, Av. Rio Largo, Av. Santos, Av. Santa Fé, Rua Quixeramobim, Av. Presidente Costa e Silva (Terminal).

2 - Fixar em 06(seis) ônibus a frota para operação da referida linha:

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE